INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a disponibilização e entrega de medicação para pacientes com receita médica particular, desde que o usuário esteja devidamente cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos para a população, em especial para aqueles que possuem receitas médicas particulares, mas encontram dificuldades financeiras para aquisição dos remédios;

Considerando que muitos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Macaé já estão cadastrados e acompanhados pelas unidades básicas, mas não têm acesso facilitado à medicação prescrita fora da rede pública;

Indico a Vossa Excelência que seja providenciada a **disponibilização e entrega de medicação para pacientes que apresentem receita médica particular, desde que estejam cadastrados no SUS**, respeitando os protocolos e critérios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida desses pacientes, evitando a interrupção do tratamento e

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

reduzindo o impacto das despesas com medicamentos na economia familiar.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.15 12:48:27 -03'00'

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br